

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 19, de 27-5-2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 21/05/2015, aprova a pactuação para transferência de recurso financeiro no valor de R\$ 5.000.000,00 do Fundo Estadual de Saúde, referente à Portaria GM/MS - 3.148, destinado à dispensação de cadeira de rodas e adaptações para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS SP, conforme segue:

1. Transferir, fundo a fundo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 para dispensação de cadeira de rodas e adaptações, com execução através de unidades sob sua gestão.

2 Transferir, recurso financeiro para serviços, de gestão estadual ou municipal em todo o Estado, habilitados à dispensação de cadeira de rodas e adaptações. O valor do recurso financeiro, a ser transferido, será de acordo com o número de pacientes em fila de espera de cada serviço, conforme levantamento realizado através da ferramenta estadual de cadastro de pacientes para dispensação de OPM.

3 Os serviços dispensadores deverão apresentar um plano de trabalho para execução financeira, sob - responsabilidade do gestor municipal ou estadual de saúde, que poderá ser aditado quando houver a inclusão de pacientes para dispensação de cadeira de rodas ou adaptações, na ferramenta estadual.